



SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos 15 (quinze) dia do mês de março do ano de 2022, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde de Missão Velha, Estado do Ceará, situada à Avenida Coronel José Dantas, nº 580, Centro, Missão Velha, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela portaria nº 01/2022 – SMS, de 28 de janeiro de 2022, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público: Antonio Lucimilton de Souza Macêdo – Presidente, Aline Marina Alencar da Franca – Vice-presidente, Élide Ferreira de Figueiredo – Secretária, Dayselane Maria Garcias Araújo e Kilvia Michela de Castro Silva – Membros, com observância as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2022, cujo objeto é o **Credenciamento de Candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao município de Missão Velha/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinentes aos GRUPOS 02, 03, 04 e 07 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTOS AO SUS**, fundamentado no que dispõe a Constituição Federal /88 e nos artigos 24, 25 e 26 da Lei n. 8.080/90 e obedecida as normas gerais da Lei 8.666/93, especialmente no artigo 25 que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação. Oficializada a abertura da sessão, o presidente da Comissão de Credenciamento iniciou a sessão com a abertura dos envelopes dos documentos de habitação, das seguintes empresas participantes:

1. ASSOCIAÇÃO PESTALLOZI DE MISSÃO VELHA – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; estabelecido na Rua Padre Cícero, nº 1292, Centro, Missão Velha – CE, inscrita no CNPJ: 06.738.306/0001-26;

Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Credenciamento. Analisado os documentos, foi verificado que as pessoas jurídicas participantes, atenderam as exigências do edital e foram **HABILITADAS**.

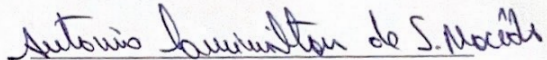
Diante da análise verificou-se que os preços ofertados estavam dentro do valor orçado pelo presente certame, conforme tabela SIGTAP/SUS, desta forma ficam classificadas,

SECRETARIA DE SAÚDE

consequentemente declarada HABILITADAS, para fazerem parte do Banco de Prestadores de serviços ao SUS do município de Missão Velha/CE. Em seguida o Sr Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site www.missaovelha.ce.gov.br, franqueadas vistas ao interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Credenciamento do edital de Chamamento Público.

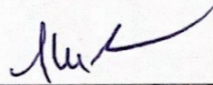
PRESIDENTE

Antonio Lucimilton de Souza Macêdo



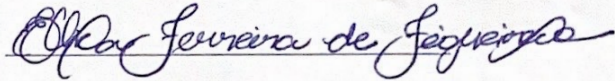
VICE PRESIDENTE

Aline Marina Alencar da Franca



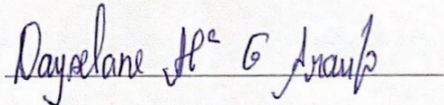
SECRETÁRIA

Élida Ferreira de Figueiredo



MEMBRAS

Dayselane Maria Garcias Araújo



Kilvia Michela de Castro Silva – Membras

